



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1.827/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.395/19-CMV**  
**Vereador Kiko Beloni**  
**Processo administrativo nº 21.656/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o repasse de verba que a Prefeitura disponibiliza anualmente ao Conselho Tutelar de Valinhos?
2. Qual o valor do repasse para o ano de 2020?
3. Além dos conselheiros, quantos servidores da Prefeitura prestam serviço no Conselho tutelar?
4. Os conselheiros e funcionários, passam por capacitação profissional?
5. Hoje a estrutura do Conselho Tutelar de Valinhos, atende todas as exigências da legislação?

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos, segue em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Assistência Social.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 14/11/2019 15:50

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2395/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2395/2019 Informações sobre verba disponibilizada anualmente ao Conselho Tutelar de Valinhos.

Nº PROTOCOLO  
02442/2019

Anexo: 01 folha

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



# PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 818/ 2019 – SAS

Valinhos, 06 de novembro de 2019

**De: Secretaria de Assistência Social**

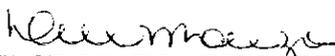
**Para: Departamento Técnico Legislativo/GP**

**Referência: Resposta C.I. 2256/2019 – Requerimento 2395/19 – Processo 21656/19**

Em resposta às questões apresentadas no Requerimento nº 2395/2019 pelo vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual o repasse de verba que a Prefeitura disponibiliza anualmente ao Conselho Tutelar de Valinhos?  
R: Atendendo parágrafo único do Art.134 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o orçamento da Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2020, prevê, em rubrica específica do Conselho Tutelar, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Esclarecemos, contudo, que se houver necessidade, este valor poderá ser suplementado para que sejam cobertas todas as despesas decorrentes do funcionamento do Conselho Tutelar como prevê a lei.
- 2) Qual o valor do repasse para o ano de 2020?  
R: R\$ 15.000,00
- 3) Além dos conselheiros, quantos servidores da Prefeitura prestam serviço no Conselho Tutelar?  
R: Dois assistentes administrativos e 01 motorista
- 4) Os conselheiros e funcionários, passam por capacitação profissional?  
R: Sim, os conselheiros municipais passaram por capacitação específica em 2017. Já neste exercício foi ministrada uma palestra sobre o ECA e demais legislações antes da aplicação das provas a todos os candidatos inscritos no processo de seleção.
- 5) Hoje a estrutura do Conselho Tutelar de Valinhos atende todas as exigências da legislação?  
R: Sim, atende.

Atenciosamente,

  
**DULCE MARIA DE PAULA SOUZA**  
Secretaria de Assistência Social  
Secretária